

PORTARIA IPREMB Nº 480, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, GLAUCIA DE FATIMA
HASTENREITER DIAS**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1244, de 17 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Glaucia de Fatima Hastenreiter Dias, inscrita no CPF sob nº 792.038.766-34, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, matrícula nº 0105223-3, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AN C6 84, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

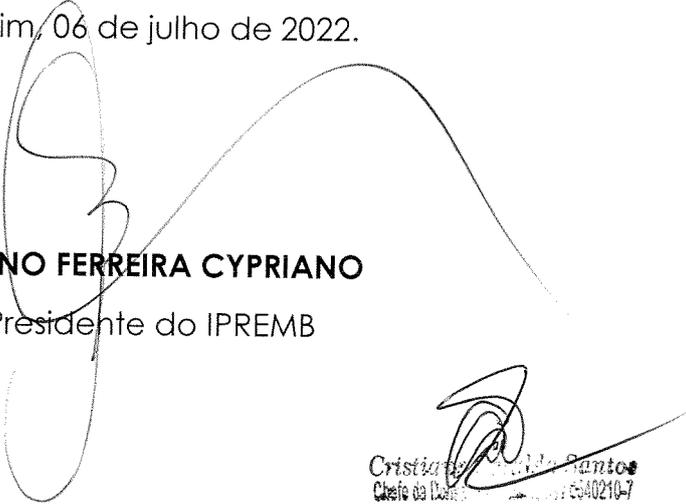
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiano de Almeida Pantoja
Chefe de Gabinete
CPF: 020.40210-7
Nº: 12.000.000